



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.132/83

Em 10 de Maio de 1.983

O DR. ELIUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da CASA DA AGRICULTURA,

R E S O L V E

Fica colocado à disposição da CASA DA AGRICULTURA, o funcionário Sr. DENIS FINAMORE - Carteira Profissional nº ... 022181 série 553, para exercer as funções de Escriturário.

O referido funcionário ficará à disposição daquele órgão do Estado, para o exercício de Escriturário, por tempo indeterminado, a contar do dia 12 de Maio de 1.983, podendo esta disponibilidade ser revogada a critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Maio de 1.983.

DR. ELIUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal
Publicada e registrada no Departamento de
Administração em 10 de Maio de 1.983.

JOSÉ ARGENTIÉRI
Diretor do Dep. de Administração